

ATO TRT GP Nº 166/2004

João Pessoa, 05 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO TST Nº 477, de 25/10/2004, publicado no Diário
Oficial da União do dia 27/10/04;

Considerando, ainda, o disposto no art. 4º, § 4º, do Decreto nº 5.233, de 06/10/2004, do
Exmo. Sr. Presidente da República;

R E S O L V E

Art. 1º. A Secretaria de Planejamento e Finanças fica responsável, no âmbito do
Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, pelo programa finalístico e pelas ações
orçamentárias constantes do Plano Plurianual 2004-2007.

Art. 2º. Designar Gerente do Programa Finalístico da Justiça do Trabalho, Prestação
Jurisdicional Trabalhista, no âmbito deste Tribunal, o titular da Secretaria de Planejamento e
Finanças.

Art. 3º. Designar Coordenador das ações orçamentárias vinculadas ao Tribunal
Regional do Trabalho da 13ª Região, o Chefe do Núcleo de Orçamento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente